



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Frederico Westphalen, 29 de agosto de 2024.

À Empresa

VANIZ J G LO ME

CNPJ: 01.324.865/0001-76

ORDEM DE INÍCIO DE OBRA

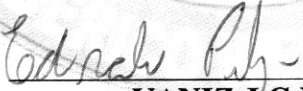
Comunicamos a Vossa Senhoria, que fica autorizado através da presente, dar início a obra, em regime de empreitada por preço global **PARA** executar a construção de 3 paradas de ônibus, no bairro São Francisco de Paula, Distrito Industrial e no interior do município na linha **Vinte UM DE ABRIL, NO MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, no valor de R\$ 51.888,33 (Cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos). O prazo para a execução do objeto será conforme cronograma físico-financeiro, iniciada a contagem a partir da data da assinatura do recebimento da Ordem de Início de Obras, fornecido por este município, tudo conforme projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentaria, cronograma físico financeiro e projetos da **Concorrência Eletrônica Processo nº 106/2024 e Contrato Administrativo nº 178/2024.**



JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal




RENATO JOSÉ DALL AGNOL
Sec. Munic. de Coordenação e Planejamento



VANIZ J G LO ME
e/ou representante legal por procuração

Fiscal:



Ana Carolina Quatrin
Engenheira Civil CREA/RS 237830
ART nº: 13351197

Nome: 

Recebido 03/09/24

FONE 55 3744-5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br